

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1275 de 10/06/1998

L E I Nº 5226/98
29 de maio de 1998

Revoga a lei nº 5154/97 e denomina a rua 10 do loteamento Floradas de São José de MARIO VALÉRIO DE CAMARGO.

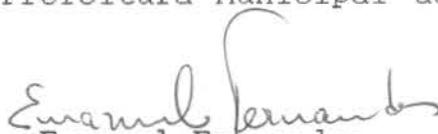
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

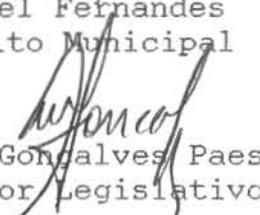
Art. 1º. Fica revogada a lei nº 5154/97, de 30/12/97.

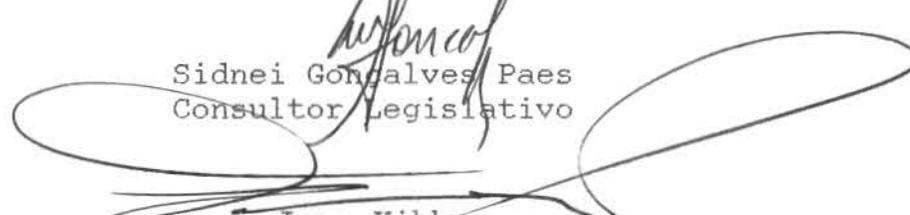
Art. 2º. Fica a rua 10 do loteamento Floradas de São José denominada de MARIO VALÉRIO DE CAMARGO.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

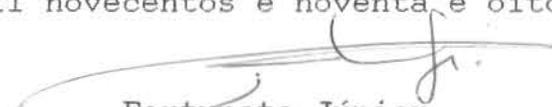
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)